



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SELEÇÃO DE CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 01/2018

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A DRA. CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOURT, JUIZA DE DIREITO SUPERVISORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna pública a lista de inscrições deferidas, em ordem alfabética, para o processo seletivo de Juízes Leigos para atuar no mencionado Juizado, a saber:

DIANA FUCHS GARCIA	074.070.089-81
WESLEY FUCHS GARCIA	097.866.619-40
KELLY REGINA ALVES	079.457.729-60
JOÃO CARLOS RAMPI	826.793.989-04
ISABELLA BEATRIZ INNES GONÇALVES	085.807.199-17
ADRIELI JANAINA DE ROCCO	046.966.829-60
HEITOR AUGUSTO LASKOS	069.520.909-40
BRUNA CRISTINA PINZON	108.451.619-54
CARLA JULIANA FARIA	043.497.539-74
LALLUCHA ALVES VIDAL DE OLIVEIRA	344.017.888-93
ALCIDES DOS SANTOS MATTÉ	058.365.509-21



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SONIA SCHMOELLER	089.332.349-77
MAIARA PATRICIA DA SILVA OTTO	076.217.929-57
EDUARDA GARCIA	010.457.619-74
GABRIELA GALLAS	094.749.489-84
BRUNA KISSEL AMARAL	054.774.451-06
MARCOS MAZZURANA	068.266.929-61
BRUNA SUZIN	079.674.889-62
RAFAEL DE CONTO BETT	043.874.059-96
FERNANDA CAROLINA BROD	087.322.899-52

Comunico, outrossim, que o teste seletivo será realizado na data de 28 de maio de 2018, às 08h30min, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Medianeira, localizado na Av. Pedro Soccol, nº 1630. O candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato deverá comparecer ao local da prova designado no edital munido do documento oficial de identificação que serviu de base para a sua inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta. Se possível, trazer prancheta.

Por último, NÃO SERÁ PERMITIDA DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA CONSULTA DE QUALQUER ESPÉCIE.

Medianeira, 25 de maio de 2018.

CAROLINA MARCELA FRANCIOSI BITTENCOURT

Juíza Presidente

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE